

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.041/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A POLICIAL MILITAR, 3º SARGENTO KLARISSE ROANNA CARVALHO DE AQUINO CRAVEIRA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à 3ª Sargento Klarisse Roanna Carvalho de Aquino Craveira, por seu estimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista – RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.042/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO AO ATLETA E PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS NALDO SILVA – EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA ESPORTIVA E ATUAÇÃO SOCIAL COM JOVENS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo ao atleta e professor de artes marciais, Naldo Silva, em reconhecimento à sua trajetória esportiva e atuação social com jovens.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da honraria realizar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.043/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RODRIGO CARDOSO FURLAN AO PROFESSOR E ADVOGADO DR. MARCOS PEREIRA DA SILVA, EM RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rodrigo Cardoso Furlan ao senhor Marcos Pereira da Silva, professor, advogado e doutor em Ciências Jurídicas e Sociais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Boa Vista, especialmente na área jurídica, educacional e institucional, contribuindo significativamente para a formação acadêmica, o fortalecimento da advocacia e o aprimoramento das políticas públicas do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.044/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO POLICIAL MILITAR DESTAQUE DO ANO 2025 AO PM MAJOR FRANCISCO RODRIGUES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Policial Militar Destaque do ano de 2025, ao Major PM Francisco Rodrigues em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e pela sua excelente atuação junto a Polícia Militar do Estado de Roraima, bem como à sociedade boavistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega desta honraria, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.045/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CIDADÃ A SENHORA SHÉRIDAN ESTERFANY OLIVEIRA RAMOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mulher Cidadã à senhora Shéridan Esterfany Oliveira Ramos, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, dedicação, compromisso e serviços prestados à sociedade de